



LEI MUNICIPAL Nº401/2016 - 25 DE ABRIL DE 2016.

**Projeto de Lei de Nº004-CMLJ, de 13 de Março de 2016.
De autoria da Vereadora Cleineide Moreira Batista.**

*“Dispõe sobre a denominação de Rua no
Município de Laranjal do Jari-Ap”.*

O Excelentíssimo Senhor **ALDO DE SOUZA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari. Faço saber que o Plenário aprovou e eu, nos termos do § 7º do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Que a Rua da “Usina” que se dar acesso ao Bairro das Malvinas parte baixa da cidade, passa a denominar-se “Rua Zeca Madeireiro”.

Art.2º- O Órgão competente da Prefeitura deverá afixar placa alusiva em local adequado na respectiva Rua para identificação aos transeuntes.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- A partir desta data revoga-se qualquer disposição contrária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap.

Laranjal do Jari-Ap, 25 de Abril de 2016.

Aldo de Souza Oliveira
Presidente da CMLJ